

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 10 de Fevereiro de 2014.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo nº.03/2014 protocolado sob nº. 523/2014, que se refere a contratação de empresa para realizar curso à população, com **Recurso Do Convênio FIA PR Convenio 388/2013 - Programa Liberdade Cidadã.**

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$ 32.050,00** (trinta e dois mil e cinquenta reais), considerando se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **dispensa de licitação com base no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR